

BOLETIM **ADVOCEF**

ANO V | Nº 042 | AGOSTO | 2006

O PRIMEIRO CONGRESSO NÃO SE ESQUECE

Os encontros anuais da ADVOCEF provocam decisões, deixam lembranças e criam expectativas para os próximos.

Congressistas, novos e antigos, dizem o que esperam do XII Congresso, que será realizado em Belém.

Leia na pág. 3

**XII CONGRESSO
ADVOCEF
BELEM 2006**

**TODOS DE ACORDO NO
PROJETO DE CONCILIAÇÃO** 4 e 5

**DIRETORIA ELEITA DA
ADVOCEF TOMA POSSE** 7

**ADVOCEF
Juristantum**

Vale a pena investir em seleção de estagiários?

Éder Maurício Pezzi López

Nos tempos da nicotina
Liana Mousinho

DIRETOR APÓIA CARREIRA ÚNICA

8

O diretor jurídico da CAIXA, Antonio Carlos Ferreira, disse que a unificação da carreira de advogado da Empresa, com melhoria salarial, é uma "antiga aspiração da categoria e da direção da área jurídica". Em artigo escrito para o Boletim da ADVOCEF, Antonio Carlos destacou a atuação da ADVOCEF no processo de negociação coletiva, através das representações sindicais. A participação da entidade "é fundamental e assegura a contínua evolução das condições de trabalho de um modo geral", disse ele. Segundo o diretor, a ADVOCEF saberá avaliar, com os advogados da CAIXA, as condições e limites da negociação que está em andamento.



ISSN 18095275

9 771 809 52708 1

O mês finaliza com mais um Congresso, em momento com diversas frentes de discussões, que desafiarão proposições corajosas, unas e fortalecidas por uma categoria que sabe o que quer

Um mês com muitas datas

Chegamos à edição de agosto, mês de conhecidas e históricas comemorações da categoria.

No dia 11, o Dia do Advogado, data máxima de todos os representados pela ADOCEF que, também em agosto, comemora seus 14 anos de fundação.

Em agosto temos ainda o Dia do Estagiário e o Dia Nacional de Combate ao Fumo. Os dois temas, aliás, motivam um encarte Juris Tantum um pouco diferente do usual.

Dois textos de nossos associados vinculam observações, testemunho e proposições intimamente ligados às datas comemoradas neste mês de agosto.

Uma importante matéria sobre um dos temas que mais desafiam a CAIXA e seus advogados atualmente: a realização de acordos em ações judiciais.

Novidade que vem alterando profundamente a visão interna e externa de todos os que possuem ligação com as centenas de milhares de ações judiciais em que se debatem mutuários de boa-fé, devedores recalcitrantes, juizes incrédulos e uma instituição que até pouco tempo atrás sequer cogitava em finalizar litígios com tanta velocidade e bons resultados.

E o mês de agosto, neste ano, finalizará com mais um Congresso promovido pela Associação, desta feita em um momento institucional bastante conturbado, com diversas frentes de insatisfação e de discussões que, por certo, desafiarão proposições corajosas e, mais do que nunca, unas e fortalecidas por uma categoria que sabe o que quer e tem no Congresso uma especial oportunidade de fazer acontecer.



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA | **Presidente:** Altair Rodrigues de Paula (REJUR/Londrina) | **Vice-Presidente:** Sílvia do Lago Padilha (REJUR/Belo Horizonte) | **1º Tesoureiro:** José Carlos Pinotti Filho (REJUR/Londrina) | **2º Tesoureiro:** Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (REJUR/Londrina) | **1º Secretário:** Marisa Alves Dias Menezes (JURIR/São Paulo) | **2º Secretário:** Henrique Chagas (REJUR/Presidente Prudente) | **Diretor Regional Norte:** Liana Cunha Mousinho Coelho (JURIR/Belém) | **Diretor Regional Nordeste:** Maria dos Prazeres de Oliveira (JURIR/Recife) | **Diretor Regional Sudeste:** Sonia Lucia dos Santos Lopes (JURIR/Rio de Janeiro) | **Diretor Regional Centro-Oeste:** Gustavo Adolfo Maia Junior (JURIR/Brasília) | **Diretor Regional Sul:** Mariano Moreira Júnior (JURIR/Florianópolis)

REPRESENTANTES JURÍDICOS 2006/2007 | **JURIR/AJ:** João Batista Barbosa Arruda; **JURIR/BU:** Henrique Chagas; **JURIR/BE:** Renato Lobato de Moraes; **JURIR/BH:** Simone Solange de Castro Rachid; **JURIR/BR:** Gustavo Adolfo Maia Junior; **JURIR/CP:** Flávia Elisabete de Oliveira Fidalgo Souza Karrer; **JURIR/CG:** Cleonice José da Silva Herculanio; **JURIR/CB:** Gustavo Eduardo Reis de Siqueira; **JURIR/CT:** Jayme de Azevedo Lima; **JURIR/FL:** Marcelo Oscar Silva Santos; **JURIR/FO:** Adonias Melo de Cordeiro; **JURIR/GO:** Ivan Sérgio Vaz Porto; **JURIR/JP:** Fábio Romero de Souza Rangel; **JURIR/ME:** Carlos André Canuto; **JURIR/MN:** Alcefredo Pereira de Souza; **JURIR/NA:** Carlos Roberto de Araújo; **JURIR/PO:** Jaques Bernardi; **JURIR/PV:** Cláudia Elisa de Medeiros Teixeira; **JURIR/RE:** Paulo Melo de Almeida Barros; **JURIR/RJ:** Leonardo Faustino Lima; **JURIR/SA:** Jair Oliveira Figueredo Mendes; **JURIR/SL:** Samarone José Lima Meireles; **JURIR/SP:** Marisa Alves Dias Menezes; **JURIR/TE:** Renato Cavalcante de Farias; **JURIR/VT:** Rodrigo Sales dos Santos; **DIJUR/GERID:** Edson Pereira da Silva; **GEAJU:** Elisia Souza Xavier; **GETEN:** Eduardo Pereira Bromonschenkel; **REJUR/CV:** Roseli Aparecida Bettas; **REJUR/LD:** Daniela Pazinato; **REJUR/JF:** Josiane Mendes Gomes Dias Pinto; **REJUR/MR:** José Irajá de Almeida; **REJUR/NT:** Carolina Bastos Lima; **REJUR/NH:** Aline de Lima Riccardi; **REJUR/PF:** Clarissa Pires da Costa; **REJUR/RP:** Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti; **REJUR/SR:** Cleusa Maria de Jesus Arado Venâncio; **REJUR/UB:** Luciola Parreira Vasconcelos; **REJUR/VR:** Aldir Gomes Selles.

CONSELHO DELIBERATIVO | **Membros Efetivos:** Darli Bertazzoni Barbosa (Londrina), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Isabella Gomes Machado (Brasília), Luis Fernando Miguel (Porto Alegre) e Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Porto Alegre) | **Membros Suplentes:** Luciano Paiva Nogueira (Belo Horizonte), Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte) e Alfredo Ambrósio Neto (Goiânia).

CONSELHO FISCAL | **Membros Efetivos:** Paulo Roberto Soares (Brasília), Rogério Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte) e Julio Cezar Hofman (Maceió) | **Membros Suplentes:** Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiânia) e Eber Saraiva de Souza (Cuiabá).

CONSELHO EDITORIAL | Altair Rodrigues de Paula e Roberto Maia | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br | **Projeto Gráfico:** Marcelo Torrecillas | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.200 exemplares | **Impressão:** Gráfica Almeida | **Periodicidade:** mensal

Endereço em Brasília/DF: SBS, Quadra 2, Lote 1, BL S, Sala 1205 | Edifício Empire Center | CEP 70070-100 | Fone (61) 3224-3020 | E-mail: advocéf@ipresto.com.br | Secretária: Priscila Christiane da Silva.

Endereço em Londrina/PR: Rua Santa Catarina, 50 / sala 602 | CEP 86.010-470 | Fone (43) 3323-5899 | E-mail: advocéf@advocéf.org.br | Secretárias: Tatiane Stabile Dantas Buzinaro e Ivete Augusta Pereira | Auxiliar Administrativa: Thaís Bender.

O primeiro não se esquece

Os Congressos da ADVOCEF deixam lembranças e criam expectativas

Rever ou fazer amigos, conhecer as experiências dos colegas de outras regiões, discutir as questões da carreira, essas são as expectativas dos advogados da CAIXA que, estreando ou cumprindo um hábito, vão ao Congresso da ADVOCEF, que se realiza este ano em Belém, nos dias 31 de agosto a 2 de setembro.

Quem já foi pode contar. June Gomes, do JURIR/Campo Grande, ficou atordoada em seu primeiro Congresso em Natal, quando foram alterados os Estatutos da ADVOCEF. "Havia inúmeras propostas, algumas polêmicas, portanto as votações foram emocionantes", recorda. Marcelo Nader, da REJUR/Santos, ainda não foi mas sabe como é: "Sempre ouvi falar que o Congresso é um momento de muito trabalho e de grandes discussões".

Para Maria Franco, do JURIR/Belém, um Congresso inesquecível foi o de Salvador (1999), por reencontrar amigos, e o de Belo Horizonte (2005), em que assistiu à palestra do juiz federal Carlos Alberto Simões, ex-advogado da CAIXA.

Quem vai pela primeira vez, como Linéia Costa, da REJUR/Ilhéus, espera voltar com

uma proposta coerente para ser apresentada à CAIXA e uma posição definitiva sobre a greve. Gryecos Loureiro, do JURIR/Rio de Janeiro, acha que decisões importantes do Congresso se referem à unificação das carreiras jurídicas, às ações do FGTS e ao indicativo de greve.

Sugestões e críticas

O estreante Marcelo Nader considera relevantes as decisões de buscar na Justiça os direitos dos advogados. É também a opinião de Maria Franco. "Lamento, contudo, que os advogados da CEF tenham que trilhar o caminho do Judiciário para buscar seus direitos, e que a ADVOCEF, em que pese todo o esforço despendido por seu presidente, não consiga resolver administrativamente essas questões."

Marcelo ressalta o empenho da Diretoria da ADVOCEF em conscientizar sobre a importância de arrecadar honorários, "que resultou em aumento substancial dos valores recebidos mês a mês".

Sugestões para os Congressos. Gryecos Loureiro quer a desvinculação do Jurídico



Os congressistas do Rio. Em pé, a partir da esquerda: Sandro Cordeiro, Roberto Musa, Leonardo Gonçalves, Gryecos Loureiro e Octavio Caio. Sentadas: Rachel Ormon, Carmem Lúcia e Carolina Lima (REJUR/Niterói).

do organograma da Empresa, sua atuação como assessoria independente e incorporação ao rol da advocacia pública estatutária. Quer também que a pauta do Congresso seja divulgada com antecedência, para possibilitar discussão.

Outra estreante, Karin Brodbeck, da REJUR/Passo Fundo, sugere a criação de bibliotecas jurídicas e disponibilização de legislação atualizada nas REJUR.

A já frequentadora Maria Franco tem uma crítica: as decisões dos congressistas levam muito tempo para ser implementadas, como as do último Congresso. "Foram fixados prazos para o ajuizamento das ações judiciais, as quais, somente agora, às vésperas do novo Congresso, é que estão sendo promovidas." Maria tem também um desejo: uma pauta menos sacrificante, para que os participantes possam desfrutar da cidade e do convívio dos colegas.

Palestra no XII Congresso

O procurador-chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá) será o palestrante do XII Congresso da ADVOCEF. José Cláudio Monteiro de Brito Filho vai falar a respeito do advogado empregado, considerando a nova configuração que lhe foi dada a partir do Estatuto da Advocacia e da OAB, abordando principalmente sua caracterização, o tratamento que deve receber do tomador de serviços e sua jornada de trabalho.

A matéria é enfrentada pelo procurador no seu dia-a-dia, especialmente como membro do Ministério Público do Trabalho. Como professor, está mais ligado ao ensino dos Direitos Humanos e do Direito Sindical. "Minha expectativa é permitir uma discussão que ajude a elucidar as circuns-



José Cláudio: a jornada do advogado empregado

tâncias especiais da carreira do advogado quando ele se liga a um tomador de serviços por meio de um contrato de trabalho", disse o procurador.

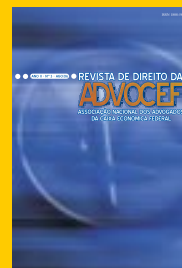
José Cláudio é também vice-coordenador nacional da Coordigualdade (Coordenadoria Nacional do Ministério Público do Trabalho), que combate a discriminação no trabalho. É professor adjunto IV da Universidade Federal do Pará, lecionando na Graduação e nos Cursos de Doutorado e Mestrado em Direito, e professor titular e pesquisador da Universidade da Amazônia - UNAMA.

Tem diversos livros publicados, como "Trabalho Decente" (São Paulo, LTr, 2004), "Discriminação no Trabalho" (São Paulo, LTr, 2002) e "Direito Sindical" (LTr, 2000).

Revista de Direito

Dez textos, escritos por advogados da CAIXA de diversas partes do país, compõem a edição número 3 da Revista de Direito da ADVOCEF, que será lançada no XII Congresso da categoria, em Belém. Na parte reservada à jurisprudência, há quatro importantes decisões judiciais, algumas relativas ao trabalho cotidiano da CAIXA.

"Algumas novidades na edição brindarão os leitores e em especial os que participarão do lançamento", revela Roberto Maia, um dos editores da Revista. Outro editor, Alaim Stefanello, observa que o número de artigos recebidos foi maior do que é possível publicar, "o que demonstra o êxito e aceitação da Revista como instrumento de valorização dos advogados da CAIXA".



Todos de acordo

Projeto de audiências envolve a CAIXA, EMGEA, Judiciário e mutuários

As audiências de conciliação são um dos fatos mais relevantes em 20 anos na área jurídica, proclama o gerente do JURIR/Porto Alegre, Marcos de Borba Kafruni. Encantando advogados e profissionais das áreas operacionais, juízes e mutuários, as audiências acontecem em todo o país, em primeira e em segunda instância. "Temos casos de ações judiciais que foram baixadas do STJ para que fosse feito o acordo", observa o presidente da EMGEA, Gilton Pacheco de Lacerda. Marcos Kafruni lembra que a prática era impensável há cerca de cinco anos, quando a ordem era recorrer a qualquer custo. As mudanças vieram com o tempo. Com a criação da EMGEA, a idéia surgiu no Sul. "Certo é que o sucesso das audiências e dos acordos contaminaram a CAIXA", afirma Kafruni.

Já foram realizadas mais de 31,5 mil audiências, com um percentual médio de

sucesso de 54% - mais de 17,1 mil acordos. Apesar do ingresso de novas ações, diminui a quantidade de contratos "sub judice". Gilton de Lacerda qualifica o resultado como excelente: para o Judiciário, pela redução de processos; para a EMGEA, pelo ingresso de recursos financeiros; para os mutuários, que solucionam a questão da moradia própria; e para a sociedade, à medida que a empresa cumpre suas obrigações perante o FGTS, sem onerar o Tesouro. Até o momento, o projeto viabilizou a arrecadação de R\$ 411,1 milhões aos cofres da EMGEA.

Para Antônio Xavier, do JURIR/Recife, o projeto permitiu que fosse revelada a verdadeira CAIXA/EMGEA, que não é, afinal, a "vilã que, travestida de boas intenções, procurava a qualquer custo extorquir os mutuários indefesos". Francisco Xavier, do JURIR/João Pessoa, assinala que o mutuário obtém benefícios que jamais



Pollastrini: o preconceito contra os bancos

seriam alcançados por meio de sentença judicial.

"Ficou claro que aguardar uma decisão final da Justiça é a pior opção para todos os atores da cena judicial", diz Kafruni. O mutuário se via à frente de um débito impagável. Os advogados se depa-ravam com situações insolúveis e viam sem sentido o seu esforço. Os juízes viam os

A atuação do advogado

Segundo o presidente da EMGEA, Gilton de Lacerda, a maior contribuição do advogado da CAIXA se dá na fase de preparação do processo. Se essa etapa for mal executada, pode comprometer todo o trabalho no momento da audiência. Tudo é importante, diz Gilton: o batimento dos cadastros do Judiciário e da CAIXA/EMGEA, as informações para a definição da estratégia, as articulações para a marcação de audiências, o levantamento dos valores consignados em juízo. Já durante a audiência, a atuação do advogado é determinante no suporte técnico e para afastar a tentativa da parte em discutir teses jurídicas, ao invés de caminhos para o acordo.

Gilton detecta, em casos isolados, "falta de padronização" na cobrança dos honorários advocatícios. "Em algumas localidades, percebemos claramente a intenção de viabilizar o acordo, mesmo que em detrimento a pequenas parcelas do valor dos honorários, ou, às vezes, possibilitando o pa-



Gilton de Lacerda: atuação do advogado da CAIXA é determinante

gamento parcelado. Em outras, a intransigência tem sido o motivo para a não formalização do acordo."

Para Gilton, um dos pontos chaves do sucesso do projeto foi o fato de a EMGEA ter delegado competência para os seus prepostos. As decisões tomadas in loco dão celeridade e credibilidade ao processo, ele

diz. "Nesse sentido, sugerimos que seja delegada alçada ao advogado, para adequar o valor dos honorários, quando a situação o exigir, evitando assim desgastes vivenciados em alguns momentos, junto ao Judiciário."

O presidente da ADVOCEF, por sua vez, lembra que a cobrança de honorários, além de representar um fator pedagógico importante no trato do tema, constitui elemento de relevância para a composição. Diz Altair Rodrigues de Paula: "Exigível por força de lei e de acordo judicial firmado com a CAIXA, os honorários em hipótese alguma inviabilizam a realização de acordos, por pelo menos duas razões. Primeiro, porque o montante é sempre proporcional ao total do acordo, não constituindo por tal razão óbice intransponível. E segundo, porque sua cobrança não é prerrogativa do profissional que representa judicialmente a instituição credora mas obrigação pessoal em virtude do caráter de fundo comum de que se reveste a verba".

processos se avolumarem e se eternizarem. E a credora CAIXA só via dispêndio de energia e dinheiro em créditos que nunca conseguiria recuperar. As audiências de conciliação antecipam e encurtam a tramitação processual: "Todos cedem um pouco e consegue-se contentar a todos".

Não precisa pagar

No JURIR/Recife, de acordo com a advogada Izabel Urquiza Almeida, muitos processos estão sendo extintos, combatendo "a lamentável prática de utilização da via judicial para conseguir moradia graciosa". Na Seção Judiciária de Pernambuco, a unidade conseguiu estabelecer uma pauta única, com distribuição dos dias entre as varas federais, para evitar o choque das audiências. Com isso foi possível realizar mais sessões por dia. Outra conquista foi incluir no site da Justiça Federal um campo específico com as "Audiências CEF".

O projeto do Círculo de Conciliação, em Sergipe, também foi um sucesso, relata o advogado Laert Araújo, do JURIR/Aracaju. No Fórum, atuavam três juízes todos os dias. A Justiça Federal enviava uma triagem dos processos para a CAIXA, que informava sobre a possibilidade de negociação. O pessoal da CAIXA/EMGEA levava para a audiência a avaliação do imóvel e os termos da proposta. "Centenas de processos foram extintos, valores foram recuperados, situações de imóveis já quase perdidos foram restauradas, honorários foram pagos na base de 5% do valor do acordo, sempre."

A gerente da GIPRO/Porto Alegre, Arlete Sal-danha, considera o projeto primordial. "Estamos desenvolvendo o aspecto pedagógico de mostrar para a sociedade que a CAIXA está cobrando. Aí se estabelece uma responsabilidade social, que permite a realização de novos contratos." A gerente ouviu outro dia: "Ah, achei que a Caixa tinha esquecido". "Como se trata de um órgão público, acham que não precisam pagar", diz Arlete.

As dificuldades

As dificuldades existem. "Quando atuamos em uma área tão sensível como o setor habitacional, que envolve o teto em que o cidadão brasileiro reside, todas as variáveis sócio-econômicas e particulares do

mutuário interferem na possibilidade de acordo", analisa o presidente da EMGEA. Segundo Gilton, as principais são: cultura do não pagamento; crença de que o processo judicial garantirá o direito de permanecer no imóvel; falta de recursos financeiros; falta dos depósitos judiciais nas ações consignatórias.

Outra causa de entrave nas audiências é a insegurança de alguns mutuários, que acabam optando por transações extrajudiciais com a EMGEA, de acordo com o advogado Francisco Xavier. Ele nota que



O juiz Eduardo Garcia preside audiência de conciliação, em Porto Alegre

o maior número de transações ainda é feito extrajudicialmente, "talvez pelo fato de o ambiente da agência ser mais ameno do que o de uma sala de audiências". Outro dificultador é a visão distorcida, que gera sempre a mesma reclamação: "Com o dinheiro que pedi emprestado daria para pagar dois imóveis".

O preconceito contra os bancos também atrapalha, nota o advogado Ricardo Pollastrini, do JURIR/João Pessoa. Ouve-se coisas como "o banco já ganha muito di-

nheiro, portanto pode me dar um desconto maior". Uma sugestão enviada à GITER, na Paraíba, é criar uma planilha com a simulação dos pedidos do autor, para comparação. Segundo Pollastrini, houve casos em que o mutuário relutava em aceitar o acordo mesmo estando claro que a proposta da EMGEA era superior.

Dificuldades também houve no Recife, diz Laert. Choro, desespero, desconfiança, por parte dos mutuários. Teses absurdas, por parte dos advogados deles. "Muitos tinham prometido ganhar as ações e até cobraram honorários adiantadamente pelo resultado." Mas duro mesmo foi convencer mutuários, seus advogados e até os juizes a pagar os honorários de 5%. Era preciso esclarecer que a CAIXA era mera contratada, que seu corpo jurídico não era pago pela EMGEA. "Os juizes ficavam fúlos, ameaçavam não continuar com os acordos, mas, ante nossa firmeza, não tiveram saída."

Este é o problema agora, para Antônio Xavier: o fato de os honorários advocatícios serem considerados pela CAIXA/EMGEA como encargo da parte contrária. O que não se justifica, diz o advogado, já que os honorários estão englobados nos custos da transação.

Outro desafio, segundo Izabel Urquiza, será manter o nível atrativo das propostas da EMGEA, pois o engajamento do Judiciário depende dos resultados obtidos. O Jurídico deve aprofundar a atuação institucional junto ao Judiciário, entende Antônio Xavier. É preciso manter o trabalho, ele diz, "tendo em vista que respondemos por praticamente 50% das demandas ajuizadas".

Pontos positivos

Confira alguns dos aspectos positivos do projeto de conciliação, enumerados pelo advogado Antônio Xavier, do JURIR/Recife:

- Retomou a discussão sobre habitação, que estava esquecida e contaminada por preconceitos.
- Estimulou que juizes e assessores se atualizassem em matéria habitacional.
- Criou uma parceria entre magistrados e advogados.
- Conscientizou sobre a utilização indiscriminada do Judiciário.
- Revelou para os mutuários a real situação de seus contratos.
- Tornou evidente a intenção de procrastinar de mutuários, gerando imediata reação do Judiciário.

ADVOCEF, CENA JURÍDICA

Prática forense

O advogado Luiz Delloro, do JURIR/São Paulo, está lançando "Manual de Prática Civil", em parceria com Fernanda Tartuce e Marco Aurélio Marin. A obra nasceu da experiência do autor como docente e profissional da CAIXA. Pretende ser livro-base para a disciplina prática forense, auxiliar na preparação para o exame da OAB e concursos públicos e ser obra de consulta para jovens advogados que buscam reciclagem. "Nesse aspecto, acredito, a obra pode ser útil para os novos colegas que ingressam na CAIXA", diz Delloro. Pode ser adquirida nas livrarias ou diretamente na editora Método (www.editorametodo.com.br).



Boletim novo

Alguns leitores elogiaram a nova formatação do Boletim da ADVOCEF, como os advogados Éder Lopez, Leopoldo Viana Batista Júnior e Jailton Zanon. O advogado Jayme Lima, do JURIR/Curitiba, que estreou como contista, disse sentir-se honrado e agradecido "por ter o privilégio de participar dessa edição tão especial".

Outra ministra

A nova ministra Maria Thereza Moura pretende atuar no STJ como em sua atividade anterior de advogada, em que se dedicava também à defesa dos direitos dos menos favorecidos. Nomeada pelo presidente Lula, Maria Thereza é a quinta mulher no STJ, que já conta com as ministras Eliana Calmon, Nancy Andrighi, Laurita Vaz e Denise Arruda.

Honorário irrisório

A 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça considerou irrisório o valor de R\$10 (dez reais) fixado como honorários de advogados da CAIXA e determinou sua majoração para R\$300 (trezentos reais). No recurso, a CAIXA alegou ter sido violado pelo TRF da 5ª Região o dispositivo do Código de Processo Civil que determina a apreciação equitativa do juiz para a fixação de honorários quando o valor da causa for pequeno. O ministro Jorge Scartezini considerou ínfimo o valor arbitrado como remuneração do trabalho dos advogados da CAIXA. "Os tribunais não podem aviltar os honorários de advogado, que devem corresponder a uma justa remuneração", expressou o ministro. (Fonte: STJ.)

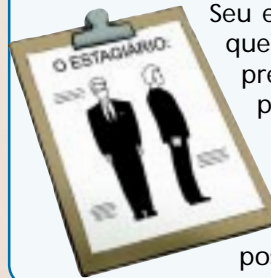
Primeiro colocado

O advogado Kleber Moreira da Silva, do JURIR/Goiânia, foi aprovado em primeiro lugar no concurso para Magistratura do Trabalho no TRT da 11ª Região. A notícia foi festejada na sua unidade e em toda a área jurídica da CAIXA. Comentário do colega Ivan Porto: "É de se destacar a admirável humildade profissional do Dr. Kleber, que noticiou-me por acaso sua aprovação - o que seria digno de louvor ainda que fosse o último colocado - sem se referir à sua classificação".

Acordos são maioria

Pesquisa do Ibmecc/SP aponta que em mais da metade dos processos contra bancos se obtém acordo, em menos de seis meses. A ação mais freqüente (48%) é a de clientes cobrando por erros de lançamentos nas contas correntes. Seguem: ações revisionais (11%), fraudes contra bancos (15%), planos econômicos (7%), duplicatas frias (9%), cartões clonados (6%). Segundo o advogado Jairo Saddi, coordenador da pesquisa, o levantamento mostra que muitos clientes processam o banco para buscar um acordo. Esse tipo de atitude não é certo nem errado, diz ele, mas talvez fosse melhor criar juizados especiais expressos, para agilizar os processos.

Às voltas com o estágio



Seu estagiário anunciou que na semana que vem está saindo e você precisa preencher a vaga o mais rápido possível. E agora? Baseado em experiência própria, vivida no JURIR/Porto Alegre, o advogado Éder López explica como sair dessa da melhor maneira possível. No Juris Tantum deste mês.

Excesso de rigor

A 5ª Turma do TST aceitou a argumentação da CAIXA de que houve "rigor exarcebado" por parte do TRT/SP ao não relevar engano no preenchimento de DARF de recolhimento de depósito recursal. A CAIXA salientou que os dados informados em outros campos da guia permitiam a identificação do processo e que os valores recolhidos foram, afinal, para o Tesouro Nacional. Segundo o relator, ministro Emmanoel Pereira, "a rigidez adotada pelo Tribunal Regional de São Paulo para não conhecer do recurso ordinário contraria o princípio da razoabilidade". A decisão garantiu a tramitação de um recurso da CAIXA no tribunal.

Novas súmulas

Duas novas súmulas foram aprovadas pela Corte Especial do STJ. A de nº 328 estabelece que "na execução contra instituição financeira, é penhorável o numerário disponível, excluídas as reservas bancárias mantidas no Banco Central." A de nº 329 afirma que "o Ministério Público tem legitimidade para propor ação civil pública em defesa do patrimônio público."

Bingo no MS

O Plenário do STF declarou que são inconstitucionais oito decretos estaduais que criaram as loterias e bingos no Mato Grosso do Sul. A decisão foi tomada no julgamento da ADI 3147, proposta pela Procuradoria Geral da República. Os ministros confirmaram que há violação do artigo 22, incisos I e XX da Constituição Federal, uma vez que compete à União legislar sobre "sistemas e consórcios de sorteios". Com exceção do ministro Marco Aurélio, que votou pela improcedência, os demais ministros acompanharam o relator, Joaquim Barbosa. (Fonte: STF)

Nos tempos da nicotina

"Acabou o 'ham,ham' do pigarro, que eu fazia dezenas de vezes ao dia. Acabou o 'cof, cof' da tosse diária. Acabou o cansaço depois da transa, quando a gente só faltava morrer, de tão ofegante." É o depoimento da ex-fumante Liana Mousinho, advogada do JURIR/Belém, no Juris Tantum.



Laranja Mecânica

A Seleção do Jurídico do Rio de Janeiro participa da primeira Copa Jurídica de Futebol no Estado. No primeiro amistoso, a equipe "deu um verdadeiro chocolate nos Procuradores da República, tendo balançado a rede 11 vezes, enquanto o parquet federal 'saiu de lona' (zero mesmo)", informa o integrante da equipe Gryecos. "A 'Laranja Mecânica', como o time já vem sendo chamado, promete novas exhibições de gala. A conferir...", completa Gryecos.



A partir da esquerda, em pé: Daniel, Armando, Bruno, Fábio, Daniel, Rodrigo e Daniel (são três Daniel mesmo). Agachados: Sandro, Dudu, Léo e Caio. Não saíram na foto: Jailton, Elton, Sylvio e Gryecos.

Ministro do STJ

Vem do Ministério Público de São Paulo o novo ministro do STJ (oitava indicação do presidente Lula), Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamim, 48 anos, com posse prevista para 5 de setembro. Natural da Paraíba, Antônio Herman participou da elaboração do Código de Defesa do Consumidor. Há 12 anos, é professor de Direito Ambiental e Comparado e Direito da Biodiversidade na Universidade do Texas. Desde 2005 é co-presidente da Internacional Network on Environmental Compliance and Enforcement (Inece) - a Rede Mundial de Órgãos e Entidades de Implementação Ambiental. No Brasil, é membro do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). (Fonte: STJ)

Nova Diretoria toma posse

Posse festiva acontece no XII Congresso da ADVOCEF

Tomou posse em 15 de agosto, em Londrina, a nova Diretoria da ADVOCEF eleita para a gestão 2006/2007. O presidente Altair Rodrigues de Paula e o vice-presidente Silvio Padilha foram reeleitos pela Chapa Integração, que recebeu 509 votos. Foram computados 126 votos em branco e 23 votos nulos. A posse festiva acontecerá durante o Congresso da ADVOCEF, em Belém.

Veja quem são os eleitos:

Conselho Deliberativo

Membros Efetivos: Darli Bertazzoni Barbosa (REJUR/Londrina), com 331 votos; Renato Luiz Harmi Hino (JURIR/Curitiba), com 305 votos; Isabella Gomes Machado (GEAJU), com 296 votos; Luis Fernando Miguel (JURIR/Porto Alegre),

com 295 votos; e Bruno Vanuzzi (JURIR/Porto Alegre), com 282 votos. **Membros Suplentes:** Luciano Paiva Nogueira (JURIR/Belo Horizonte), com 265 votos; Marcelo Dutra Victor (JURIR/Belo Horizonte), com 256 votos; e Alfredo Ambrósio Neto (JURIR/Goiânia), com 217 votos.

Conselho Fiscal

Membros Efetivos: Paulo Roberto Soares (GEAJU), com 310 votos; Rogério Rubim de Miranda Magalhães (JURIR/Belo Horizonte), com 301 votos; e Julio Cezar Hofman (JURIR/Maceió), com 290 votos. **Membros Suplentes:** Ivan Sérgio Vaz Porto (JURIR/Goiânia), com 255 votos; e Éber Saraiva de Souza (JURIR/Cuiabá), com 185 votos.

A nova Diretoria Executiva da entidade ficou assim constituída: **1º Tesoureiro:** José

Altair: reeleito para a gestão 2006/2007



Carlos Pinotti Filho (Londrina); **2º Tesoureiro:** Patrícia Guadanhim (Londrina); **1º Secretário:** Marisa Alves Dias Menezes (São Paulo); **2º Secretário:** Henrique Chagas (Presidente Prudente); **Diretor Região Centro-Oeste:** Gustavo Adolfo Maia Junior (Brasília); **Diretor Região Nordeste:** Maria dos Prazeres de Oliveira (Recife); **Diretor Região Norte:** Liana Cunha Mousinho Coelho (Belém); **Diretor Região Sudeste:** Sônia Lúcia dos Santos Lopes (Rio de Janeiro); **Diretor Região Sul:** Mariano Moreira Júnior (Florianópolis).

Antonio Carlos Ferreira (*)

O papel do advogado

A advocacia na CAIXA é gratificante, especialmente para os vocacionados

Em "Os Mandamentos do Advogado", o uruguaio Eduardo Couture recomenda paciência ao advogado, expressando afirmação absolutamente verdadeira: "o tempo se vingará das coisas que se fazem sem a sua colaboração".

Alguns gestores de empresas, públicas e privadas, cada vez mais premidos por resultados num mercado competitivo, em certas ocasiões têm percepção equivocada sobre o papel do advogado. Não encontrando neles incondicional respaldo para a concretização de determinado negócio, acabam por atribuir a esses profissionais a falta de visão negocial ou ausência de comprometimento para com os resultados da empresa. Lamentavelmente, muitos percebem essa avaliação equivocada apenas por ocasião dos prejuízos consequentes de um negócio mal sucedido ou, nas estatais, quando citados pelo Tribunal de Contas ou em ações civis públicas por improbidade administrativa.

O advogado como qualquer outro profissional está sujeito às imperfeições humanas, não se afastando a ocorrência avulsa de postura exageradamente conservadora num ou noutro parecer, motivada, no entanto, pela preservação da lei e dos elementos intrínsecos de uma relação jurídica.

Mas o advogado não deve julgar seu cliente, nem sua causa. A parcialidade é inerente à profissão.

O professor Goffredo da Silva Telles Júnior, em "A Folha Dobrada - Lembranças de um Estudante", relata o conselho que recebeu no começo de sua carreira de um experimentado advogado, seu vizinho de escritório, ao cair abatido diante de uma contestação cujos termos lhe pareciam uma questão perdida para seu cliente: "- Você me responda com toda a sinceridade: você, neste caso, é o juiz ou é o advogado? Se você é o juiz, então o caso está julgado. Mas se você é o advogado, seu papel não é julgar, mas defender seu cliente. Muita coisa pode acontecer no decurso da ação. Dito e feito: as situações se alteraram após a prova pericial, e ganhei a demanda. Este episódio, no início de minha carreira, foi importante para mim porque definiu, em meu

espírito, a tenacidade exigida de um verdadeiro advogado de briga".

O exercício da advocacia na CAIXA é bastante amplo e gratificante, especialmente para aqueles verdadeiramente vocacionados para o Direito. Entretanto, como tudo na vida, possui suas vicissitudes. Algumas vezes os advogados da empresa, em decorrência de suas manifestações jurídicas, inspiraram percepção injusta por parte de gestores. O tempo, porém, como afirma Couture, encarregou-se dos correspondentes desagregados. Esse tipo de desagregado - representado por insucesso de operação realizada com boas intenções, contudo sem a necessária segurança jurídica, que produz acréscimo nas contingências passivas do balanço da instituição - jamais provocou qualquer sentimento de satisfação. Mereceu no máximo um incontinente desabafo interior: "eu avisei!", próprio da natureza humana. Mas nem por isso os advogados deixaram de atuar com afinco visando a reverter em juízo situações criadas em desfavor da empresa por não se ter levado em conta as recomendações jurídicas. São vários os exemplos nesse sentido e significativas as vitórias em demandas que pareciam irremediavelmente perdidas.

As empresas em geral estão reconhecendo a importância da participação do advogado em todas as etapas de suas atividades, na concepção e formatação de produtos, no aprimoramento da relação com o consumidor e com a sociedade, na prevenção e resolução dos conflitos. Isso também está ocorrendo na CAIXA. Nos últimos três anos foram realizados dois concursos públicos, admitidos mais de quatrocentos novos profissionais e as unidades jurídicas estão sendo remodeladas visando a oferecer melhores condições de trabalho. E muito ainda temos por fazer. Por outro lado, a modernização, a ampliação das atividades e o crescimento do volume de operações da instituição exigem de cada um de nós o desenvolvimento de novas habilidades e competências, além de permanente refinamento técnico. A empresa tem procu-



Antonio Carlos: dois concursos públicos e mais de 400 novos advogados

rado oferecer condições para tanto, mediante o pagamento de cursos em diversos níveis e áreas do Direito.

Neste momento alguns estarão perguntando: tudo bem, mas e os salários?

A unificação da carreira profissional em um único plano, com melhoria salarial, antiga aspiração da categoria e da direção da área jurídica, está em negociação. Um estudo a esse respeito já foi apresentado à ADVOCEF. É inegável a evolução nos últimos três anos do relacionamento com as entidades que representam os empregados da instituição, com resultados positivos no processo de negociação salarial. Nesse contexto, a ADVOCEF assume atribuições cada vez mais relevantes na defesa dos interesses dos advogados. Caberá à Associação avaliar, com serenidade e clareza de propósitos, as condições e limites da negociação que está em andamento e discuti-las com os advogados. Também a efetiva participação da ADVOCEF no processo de negociação coletiva, por intermédio das representações sindicais, conforme está acontecendo, é fundamental e assegura a contínua evolução das condições de trabalho de um modo geral.

Confio no futuro da advocacia da CAIXA!

Cumprimento a todos pelo Dia do Advogado.

(*) Diretor Jurídico da CAIXA